



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**TRANSCRIÇÃO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA,
REALIZADA PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
LEGALIDADE, EM 29 DE MARÇO DE 2017, QUARTA-
FEIRA, ÀS 11H08, NO PLENÁRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAMPINAS, À AVENIDA ENGENHEIRO
ROBERTO MANGE, N° 66, PARA DISCUTIR O PROJETO
DE LEI ORDINÁRIA 75/2017, PROCESSO 223.603, DE
AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE “AUTORIZA
O PODER EXECUTIVO A UTILIZAR RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS PARA AUMENTO DE CAPITAL DA
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS
– COHAB/CAMPINAS”.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Transcrição da 5ª Audiência Pública de 2017, realizada em 29 de março de 2017, às 11h08, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, à Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66

COMPOSIÇÃO DA MESA

SR. VEREADOR LUIZ CIRILO	PRESIDENTE
SR. VALTER GREVE	DIRETOR COMERCIAL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COHAB/CAMPINAS

VEREADORES PRESENTES

SR. VEREADOR MARCELO SILVA

SR. VEREADOR MARCOS BERNARDELLI

ASSESSORES E DEMAIS PRESENÇAS

SR. AIRTON JORGE GALLO	ASSESSOR DO SR. VEREADOR CAMPOS FILHO
SR. MARCOS ROBERTO CARDOSO	ASSESSOR DO SR. VEREADOR PROFESSOR ALBERTO
SR. ROVERSON ANTÔNIO PENTEADO CARDOSO	ASSESSOR DO SR. VEREADOR PAULO HADDAD

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Transcrição da 5ª Audiência Pública de 2017, realizada em 29 de março de 2017, às 11h08, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, à Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66

[início da transcrição]

SR. PRESIDENTE VEREADOR LUIZ CIRILO: Bom dia a todos.

Declaro aberta a presente reunião da audiência pública, 5ª Audiência Pública, da Câmara Municipal de Campinas, para que possamos analisar, discutir, o PLO 75/2017, Processo 223.603, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a utilizar recursos orçamentários para aumento de capital da Companhia de Habitação Popular de Campinas – Cohab/Campinas.

E nós temos hoje aqui, recebendo aqui, o Diretor Financeiro da Cohab-Campinas, senhor Valter Greve. Eu quero destacar aqui a presença dos vereadores Marcos Bernardelli, líder de governo, como também do vereador Marcelo Silva. Representando o vereador Paulo Haddad, o senhor Roverson Cardoso; e representando o vereador Professor Alberto, Marcos Cardoso.

Eu já passo a palavra, então, para que o senhor Valter Greve, Diretor Comercial Administrativo e Financeiro da Cohab possa discorrer sobre a audiência pública realizada pela Comissão de Constituição e Legalidade.

SR. VALTER GREVE: Bom dia, vereador presidente, vereador Luiz Cirilo; líder de governo, vereador Marcos Bernardelli; vereador Marcelo Silva.

É um prazer estar aqui com vocês nesse momento novo que a Cohab/Campinas passa a viver a partir dessa gestão com o nosso Secretário Samuel Rossilho.

A necessidade que nós temos hoje de ampliação do nosso capital... Nós temos uma defasagem hoje de custeio de R\$ 800 mil por mês.

Nós estamos com vários projetos para investimento, que a regulação fundiária no Projeto Cidade Legal, junto com governo do estado, com nosso Secretário de Habitação Rodrigo Garcia, e o Programa de Regularização Fundiária, com o governo federal.

Recentemente nós estivemos em Brasília numa reunião com o Ministério das Cidades. Nós temos algumas promessas de alguns investimentos que virão para Campinas no âmbito da habitação popular.

Nós estamos implantando o cartão reforma, que é um recurso que vem pela Caixa Econômica Federal, que pode atingir até R\$ 9 mil para cada reforma. Esse valor vem a fundo perdido e nós vamos financiar a mão de obra da reforma.

Nós estamos trabalhando com a aprovação responsável imediata dos empreendimentos de interesse social, projeto de lei que queremos contar inclusive com apoio da Câmara, que é a implantação do Área Cohab.

A Cohab está fazendo parceria com empresas e empresários interessados em aprovar projetos de interesse social, até 200 unidades, aprovação em 90 dias.

Estamos trabalhando em um termo de cooperação de atividade de regularização fundiária, cadastro de manutenção, gestão de recursos do Fundap, com convênio entre

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Transcrição da 5ª Audiência Pública de 2017, realizada em 29 de março de 2017, às 11h08, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, à Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66

a Cohab e a Secretaria de Habitação.

Estamos trabalhando para viabilizar – como disse já – o cartão reforma. Temos a cooperação, termo de cooperação Cohab, vigente, e a elaboração de laudos e avaliação dos imóveis.

Programa de manutenção de prédios públicos, disposição para viabilizar a elaboração do termo de cooperação com as secretarias interessadas. Nós acreditamos que a Cohab, assumindo a manutenção dos prédios públicos do município, o município pode ter uma economia de até 20%, no mínimo, do que se paga hoje na manutenção. Estamos trabalhando com a aprovação de projetos, gerenciamento e fiscalização de obra de serviço de engenharia. Os serviços que são executados pela Secretaria de Infraestrutura, nós estamos trabalhando para Cohab, pelo corpo técnico dela fazer esse gerenciamento.

Estamos trabalhando, como eu disse anteriormente, o Área Cohab. Esta lei estabelece disciplina específica de parcelamento de uso e ocupação do solo, bem como normas e delícias[F] para empreendimentos de interesse social. E autoriza a Companhia de Habitação de Campinas a realizar as aprovações de empreendimentos. Essa lei está sendo elaborada e num futuro bem próximo ela estará aqui na mão de vocês.

Então é um momento novo que nós estamos implantando na Cohab. Nós temos que trabalhar com lotes urbanizados, já temos vários parceiros interessados conosco. Por isso nós necessitamos desse aporte de capital para a gente manter os nossos custos e alguns investimentos previstos aqui.

SR. PRESIDENTE VEREADOR LUIZ CIRILO: Bom, eu quero, novamente, reiterar aqueles que começaram a nos acompanhar logo após o início, que a Câmara Municipal de Campinas, através da Comissão de Constituição e Legalidade, realiza a 5ª Audiência Pública, que autoriza o Poder Executivo a utilizar recursos orçamentários para aumento de capital da Companhia de Habitação Popular de Campinas – Cohab.

E eu quero pedir licença a todos, rapidamente, para que eu possa ler o projeto de lei, um projeto apenas de quatro artigos:

“A Câmara Municipal aprovou e o prefeito regulamenta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos orçamentários no valor de R\$ 7 milhões para aumento de capital da Companhia de Habitação Popular de Campinas, Cohab/Campinas;

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementada se necessário;

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.”

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Transcrição da 5ª Audiência Pública de 2017, realizada em 29 de março de 2017, às 11h08, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, à Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66

Assina o Prefeito Jonas Donizette e o Secretário de Assuntos Jurídicos Silvio Roberto Bernardin.

Quero também, no mesmo sentido, ler a justificativa apresentada pelo Prefeito Municipal para o presente projeto de Lei:

“Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência – no caso, ele se dirigiu ao presidente da Câmara Municipal de Campinas – para exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso projeto de lei, que autoriza o Poder Executivo a utilizar recursos orçamentários para aumento de capital da Companhia de Habitação Popular de Campinas – Cohab/Campinas.

A presente proposição visa autorizar o aumento de capital da companhia no valor de R\$ 7 milhões, o que se justifica pela necessidade de realizar investimentos para os projetos em curso e ações atualmente em execução, especialmente no que tange à implementação de programa de recuperação, restauração e reforma de unidades habitacionais, bem como a integração e requalificação da população de baixa renda da cidade, em conformidade com as atividades e objetivos sociais da companhia para a efetiva melhoria da qualidade habitacional do público-alvo.

O montante referido na medida proposta constitui o aporte de recursos próprios necessários ao atendimento desta demanda. Estas as razões que ensejam o encaminhamento do presente projeto de lei, o qual contamos seja aprovada por essa Egrégia Câmara Municipal.

Nesta oportunidade renovamos a Vossa Excelência e ilustres vereadores nossos protestos de autoestima e distinta consideração.”

Assina o prefeito municipal Jonas Donizette.

Eu pergunto – nós temos aí o vereador Marcos Bernardelli, temos o vereador Marcelo Silva – , a matéria, evidentemente, ela é autorizativa, onde o prefeito solicita e a Câmara, através de uma votação, delibera ou não a votação de recursos no aporte de [R\$] 7 milhões para a Cohab Campinas; então, eu consulto os vereadores – o vereador Marcos Bernardelli já se manifestou que não tem interesse –, e eu pergunto... – Vereador Marcelo Silva, não –, eu pergunto à população, às pessoas aqui presentes, se alguém quer fazer algum questionamento.

Não tendo interesse, eu reitero ao senhor Valter Greve, que é Diretor Financeiro da Cohab, se ele quer fazer alguma complementação dessa solicitação que a Cohab, em razão da necessidade da Cohab desses [R\$] 7 milhões.

SR. VALTER GREVE: Presidente, tem sim.

Nós temos hoje, a nossa defasagem do ano de 2017 é de quase R\$ 14 milhões.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Transcrição da 5ª Audiência Pública de 2017, realizada em 29 de março de 2017, às 11h08, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, à Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66

Nós estamos pedindo esse aporte de [R\$] 7 milhões, que nós pretendemos com esses novos projetos nossos completar esse valor para a gente fechar o nosso ano com saldo positivo. Só essa colocação.

SR. PRESIDENTE VEREADOR LUIZ CIRILO: Bom, eu quero também destacar aqui a presença do senhor Airton Gallo, representado o vereador Campos Filho.

E eu acho que o objetivo da Câmara Municipal era tentar.. o objetivo, aliás, foi realizado: é tornar público um projeto de lei autorizativo, onde o Executivo Municipal solicita esse encaminhamento de verba no aporte de [R\$] 7 milhões para a Cohab Campinas. E a Câmara Municipal, agora, tendo a realização dessa audiência, ela cumpre o papel a que se destina, que é tornar público esse projeto, permitindo com que a população pudesse discutir a publicação desta audiência pública. Consta aqui na folha 13, foi no dia 27 de março de 2017... desculpa, 22 de março, quarta-feira. Ou seja, foi devidamente publicado o comunicado, a publicidade desta audiência pública, razão pela qual eu entendo como cumprido o Regimento Interno e declaro encerrada a presente audiência pública.

Desejo um bom dia a todos. Muito obrigado.

- Reunião encerrada às 11 horas e 18 minutos.

[fim da transcrição]

Legenda:

(F) palavra escrita com base na fonética, podendo ter a grafia incorreta

-- interrupção da fala

Aviso:

Nesta transcrição utilizam-se os nomes parlamentares em substituição a menções informais ou incompletas dos nomes dos vereadores.

Foi realizada revisão de concordância verbal e nominal.

A Coordenadoria de Registro Parlamentar e Revisão não se responsabiliza por eventuais informações incorretas enunciadas pelos oradores.